



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Lei nº. 2366 de 21 de dezembro de 2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 687.974,69 (Seiscentos e oitenta sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta nove centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 687.974,69 (Seiscentos e oitenta sete mil, novecentos e setenta quatro reais e sessenta nove centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE -0000 - R\$ 87.269,69
FONTE -0004 - R\$ 35.105,00
FONTE -0020 - R\$ 565.600,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0021	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0021.2012	Manutenção da Unidade		
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	68.269,69
31.91.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
44.90.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.105,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043.2046	Manutenção de Operacionalização da Gestão plena		
33.90.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	559.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043.2095	Programa Saúde Bucal- PSB		
31.90.04.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.600,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial e total dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

02.15 - Secretaria Municipal de Transportes

26	Transporte	
26.122	Administração Geral	
26.122.0048	Manutenção da Sup. Municipal de Transportes	
26.122.0048.2012	Manutenção da Unidade	
31.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 13.146,38

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010021	Fundo Municipal de Saúde	
103010021.2012	Manutenção da Unidade	
31.90.09.00.0000	Salário Família	R\$ 13.076,23
31.90.13.01.0000	Obrigações Patronais - FGTS	R\$ 4.194,15
31.90.13.02.0000	Obrigações Patronais- INSS	R\$ 56.852,93
33.90.36.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 50.000,00
33.90.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00
44.90.52.00.0020	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0045	Atenção Básica	
10.301.0045.2089	Programa de Atenção Básica - PAB	
33.90.36.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 30.000,00
33.90.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 44.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2046	Manutenção de Operacionalização da Gestão Plena	
33.90.36.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 19.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2095	Programa AC Extra Teto	
33.90.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 187.600,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2095	Programa Saúde Bucal- PSB	
33.90.30.00.0020	Material de Consumo	R\$ 19.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2111	Contribuição ao Hospital Univ.Sul Fluminense- HUSF	
33.50.41.00.0004	Contribuições	R\$ 35.105,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0045	Atenção Básica	
10.303.0045.2092	Programa Farmácia Básica- PFB	
33.90.30.00.0020	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0045	Atenção Básica	
10.303.0045.2098	Programa de Medicamentos	
33.90.32.00.0020	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0042	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0042.2094	Programa Vigilância Epidemiológica - PPI	
33.90.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0042	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0042.2101	Programa DST/AIDS	
33.90.30.00.0020	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
44.90.52.00.0020	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

Artº 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Vassouras, 21 de dezembro de 2007

Euclides Pinheiro de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 07 de dezembro de 2007.

Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração